

Ofício nº. 063/2026

Processo: 8501120-50.2025.8.06.0000

Assunto: Pregão Eletrônico nº 010/2026

Fortaleza, aos 14 de maio de 2026

**Prezado(a) Senhor(a),**

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 11/05/2026, às 16:02, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 010/2026 (**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, mediante locação de sistema de videomonitoramento, incluindo fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 60 (sessenta) meses, destinados a atender 238 prédios do Poder Judiciário Cearense**), informo os esclarecimentos, que seguem:

**Pergunta 01:**

“[...]”

*A contratada deverá disponibilizar fisicamente apenas as 261 unidades previstas no item de locação, sendo os 60 serviços adicionais destinados exclusivamente ao remanejamento do hardware já locado, sem necessidade de fornecimento de novos equipamentos além do limite do item 08 – Locação de Rack de parede tipo 1?*

**Resposta 01:**

Em atenção ao pedido de esclarecimento, registra-se que, nos termos da tabela de quantitativos dos subitens 1.2 e 1.4 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, o fornecimento físico limita-se às 261 unidades previstas para o item 08 – Locação de Rack de parede – tipo 1, enquanto o quantitativo de 321 unidades do item 15 – Instalação de Rack de parede tipo 1 contempla as instalações iniciais e os serviços complementares decorrentes dos 60 serviços de desinstalação/remanejamentos previstos na tabela do subitem 1.2 do TR.

**Pergunta 02:**

“[...]”

*O item 6.1.1.1 do Termo de Referência exige dispositivo de captura de 1/2.7". Contudo, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), em seu Anexo I, prevê possibilidade de variação de 10% no sensor. Será aceita a variação de 10% prevista no ETP, validando modelos com sensores de 1/2.8", desde que atendam integralmente aos requisitos de Inteligência Artificial e ângulo de visão exigidos?*

**Resposta 02:**

Em atenção ao questionamento, registra-se que, considerando o item 6.1.1.1 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital e a coerência com os itens 6.1.1.2 e 6.1.1.3, será admitida variação de até 10% no dispositivo de captura, desde que preservado o desempenho mínimo e atendidas as demais especificações editalícias.

**Pergunta 03:**

[...]

*O Termo de Referência solicita os padrões “H.265, Zipstream, H.264+, H.265+ ou equivalente”. A Administração confirma que o padrão H.265+, tecnologia equivalente utilizada por fabricantes amplamente reconhecidos no mercado, como por exemplo: Intelbras/Dahua, será aceito para atendimento ao requisito de alta taxa de compressão exigido?*

**Resposta 03:**

Em atenção ao pedido de esclarecimento, serão aceitos padrões equivalentes aos previstos nos itens 6.1.1.1, 6.1.1.2 e 6.1.1.3 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, desde que atendido o requisito de compressão H.264 e, ao menos, um padrão mais avançado, como H.265, Zipstream, H.264+, H.264H, H.265+ ou equivalente.

**Pergunta 04:**

[...]

*O item 6.1.1.2 exige para a Câmera Tipo 2 a função DWDR. Entretanto, modelos de desempenho superior utilizam tecnologia WDR Real baseada em hardware. Será aceito o fornecimento de câmeras com tecnologia WDR por hardware, por representar solução tecnicamente superior ao processamento digital (DWDR) solicitado?*

**Resposta 04:**

Nos termos do item 6.1.1.2 Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, serão admitidas tecnologias equivalentes ou superiores ao requisito mínimo de DWDR, desde que comprovado o atendimento às funcionalidades e ao desempenho exigidos.

**Pergunta 05:**

[...]

*O item 6.1.1.2 exige que a Câmera Tipo 2 seja do tipo Bullet e possua lente de 2.8mm. Verificamos que, em diversas linhas profissionais, o padrão de mercado para gabinetes Bullet é a lente de 3.6mm, enquanto a lente de 2.8mm é usualmente empregada em gabinetes tipo Dome. a) Para garantir maior ângulo de cobertura proporcionado pela lente de 2.8mm, a Administração aceitaria o fornecimento de gabinetes tipo Dome para este item específico? b) Caso a exigência do gabinete*

*Bullet seja mantida, será aceita a oferta de lente de 3.6mm, desde que garantido o atendimento aos analíticos de detecção de pessoas e linha virtual?*

**Resposta 05:**

Em atenção ao questionamento, registra-se que, permanecem as exigências do item 6.1.1.2 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, que prevê câmera do tipo Bullet fixa e lente de 2,8 mm, não sendo admitida a substituição por gabinete Dome ou lente de 3,6 mm.

**Pergunta 06:**

[...]

*O item 6.1.1.10 menciona “tecnologia LFD ou LED”, além de exigir “borda ultrafina para junção em videowall” e “tamanho mínimo de 49 polegadas”. Considerando que o termo “LED” pode referir-se tanto a monitores LCD com retroiluminação LED quanto a painéis modulares Direct View LED, questiona-se: A Administração confirma que o objeto desejado consiste em Monitores Profissionais LFD (LCD com retroiluminação LED), instalados em matriz com bordas ultrafinas e suporte padrão VESA, e não painéis modulares Direct View LED?*

**Resposta 06:**

Esclarece-se que, a contratada deverá observar integralmente os requisitos técnicos estabelecidos nos itens 6.1.1.10 e 6.2.1.10.6 do Termo de Referência, sendo de sua responsabilidade definir a solução de videowall mais adequada ao atendimento da demanda, podendo ser adotada tecnologia LFD ou LED, desde que atendidas todas as especificações mínimas previstas no instrumento convocatório, especialmente quanto à configuração, dimensionamento e arranjo dos painéis, de forma a assegurar o melhor aproveitamento possível da área disponível, com a menor quantidade de sobras residuais, de modo a não comprometer a qualidade da visualização, a uniformidade estética do conjunto e a funcionalidade operacional da solução. Eventuais áreas remanescentes deverão receber acabamento compatível com o padrão visual do videowall, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**Pergunta 07:**

[...]

*O edital prevê que o software “deve possuir sistema integrado de armazenamento de imagens em nuvem, garantindo backup seguro e acessível”. Questionamento: A contratada deverá disponibilizar apenas a funcionalidade tecnológica de integração do VMS com serviços de armazenamento em nuvem ou deverá incluir no valor da locação o custo direto do armazenamento dos dados durante os 60 meses contratuais?*

**Resposta 07:**

Em atenção ao questionamento, registra-se que a licitante deverá dimensionar e contemplar em sua proposta os recursos necessários ao atendimento dos itens 4.4, 4.5, 6.1.1.4, 6.1.1.5 e 6.1.1.6, bem como dos itens 9.15, 9.16 e 9.17 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, sem que isso implique obrigação de armazenamento acumulado de todas as imagens durante os 60 meses de vigência contratual.

**Pergunta 08:**

[...]

*O edital exige que o sistema “deve permitir a gravação de uma mesma câmera em dois ou mais servidores de gravação simultaneamente”. Questionamento: Para fins de dimensionamento de hardware e licenciamento, a Administração confirma que a exigência refere-se ao espelhamento integral em tempo real (Dual Recording) para todas as câmeras do sistema ou à funcionalidade de Failover, na qual um servidor reserva assume a operação apenas em caso de falha do servidor principal?*

**Resposta 08:**

A exigência decorre do item 6.1.1.6 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, que prevê a possibilidade de gravação de uma mesma câmera em dois ou mais servidores simultaneamente, não se limitando à funcionalidade de failover.

**Pergunta 09:**

[...]

*A contratada deverá fornecer, já na proposta inicial, licenças e módulos ativos de reconhecimento facial, ou o requisito exige apenas que o VMS possua API aberta (HTTP/REST) apta a permitir integrações futuras com sistemas de terceiros?*

**Resposta 09:**

O item 6.1.1.6 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital exige capacidade de integração por protocolos abertos e APIs compatíveis para futuras integrações, não sendo exigido, neste momento, o fornecimento de licenças ou módulos ativos de reconhecimento facial.

**Pergunta 10:**

[...]

*O edital estabelece que o sistema “deve suportar gravação de ilimitadas câmeras por servidor, sendo o limite máximo determinado pela capacidade de disco e processamento”. Questionamento: Sendo do conhecimento técnico que softwares proprietários de fabricantes de hardware costumam possuir limitações sistêmicas de canais por servidor, a Administração confirma que serão aceitos apenas VMS de arquitetura aberta e escalável, sem limitação sistêmica fixa de canais por servi-*

*dor imposta pelo fabricante, dependendo exclusivamente da capacidade de hardware disponibilizada?*

**Resposta 10:**

Conforme o item 6.1.1.6 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, o VMS “deve suportar gravação de ilimitadas câmeras por servidor, sendo o limite máximo determinado pela capacidade de disco e processamento do servidor.” Portanto, serão aceitas soluções que atendam ao item 6.1.1.6 do TR, especialmente quanto à escalabilidade, suporte a câmeras e servidores, gravação e processamento conforme a capacidade de hardware disponibilizada.

**Pergunta 11:**

[...]

*Exige-se visualização simultânea de até 8 câmeras e funcionalidade de zoom via movimento de pinça em dispositivos Android/iOS. Questionamento: As funcionalidades mencionadas deverão ser nativas do aplicativo de monitoramento fornecido pela licitante, não sendo aceito acesso via navegador web mobile (browser) para atendimento ao requisito?*

**Resposta 11:**

Deverão ser observadas as exigências do item 6.1.1.6 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital, que prevê aplicativo para Android e iOS, visualização simultânea de até 8 câmeras e zoom digital por movimento de pinça.

Atenciosamente,

**PRESIDENTE E 1º PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

**Às empresas interessadas no Pregão Eletrônico nº 010/2026**